



**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:**

**1.1 Identificação do processo:** Processo digital 53128/2025 - Requisição ao Compras nº 1774/2025

**1.2 Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**1.3 Descrição do objeto:** Aquisição de equipamentos para estrutura da unidade de serviço de acolhimento familiar, com repasse de recursos fundo como cofinanciamento pontual referente a deliberação nº 057/2024/CEAS.

**2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante:**

**2.1 Setor requisitante:** Departamento Administrativo

**2.2 Responsável pelo Estudo Técnico:** Eliel Jandre Peçanha

**2.3 Contato:** (42) 3142-0508 e-mail: eliel.pecanha@guarapuava.pr.gov.br

**3. Definição do objeto:**

**a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

O presente TR diz respeito ao repasse de recursos modalidade de transferência legal automática no formato fundo a fundo como cofinanciamento a Deliberação nº 057/2024/CEAS/PR– "Incentivo Equipagem", no valor de R\$50.000,00. Este Incentivo será utilizado para aquisição de itens de capital para estrutura da unidade de serviço de acolhimento familiar, com o objetivo de propiciar melhorias nas condições de trabalho aos profissionais, e atendimento aos infantes e famílias com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando ao Estudo Técnico Preliminar - ETP, o quantitativo foi com base em levantamento com a equipe do que seria necessário para otimizar os trabalhos e atendimentos na unidade de serviço de acolhimento familiar: conforme quantitativo demonstrado na planilha abaixo, será por meio de Pregão Eletrônico.

Ressalta-se que não se aplica a adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de aquisição pontual e específica, com repasse de recurso delimitado e finalístico, não havendo previsão de compras futuras ou fracionadas que justifiquem a formalização de um registro para fornecimentos em





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

períodos distintos.

O prazo do contrato será de 6 (seis) meses conforme art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21. Não será necessário a prorrogação do contrato, tendo em vista atender o que preconiza a finalidade da referida Deliberação, que diz respeito ao repasse de recursos na modalidade de transferência legal automática no formato fundo a fundo como cofinanciamento.

**Quadro de Especificação, quantitativo a serem adquiridos, conforme preconiza a Deliberação nº 057/2024**

**- CEAS/PR - INCENTIVO EQUIPAGEM, estabelecida abaixo:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	4	UND	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: 13ª geração ou da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 10 núcleos físicos e 12 threads. Memória cache Smart ou L3 de no mínimo 12 MB; Controladora de memória e vídeo integrada; Possui frequência interna máxima (turbo ou max boost) mínima de 4.40 GHz ou superior; Que atinja o índice de, no mínimo, 13.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM).</p> <p>Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe;</p> <p>Memória: Deverá possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 5.200MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória;</p> <p>Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com</p>	R\$ 5.648,35	R\$ 22.593,40





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

			<p>capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s;</p> <p>Tela: Deve possuir tela 100% plana de LED widescreen, tamanho mínimo de 15.6", com resolução FHD (1920x1080) pixels @ 60Hz ou superior; Deve ter tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos;</p> <p>Gabinete: Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810 G ou H, ao menos nos seguintes métodos: Baixa Pressão atmosférica, Alta Temperatura, Baixa temperatura, umidade, Vibração, Impacto;</p> <p>Teclado retro iluminado em Português ABNT2, com teclado numérico dedicado (lateral). Possuir Touch-pad ou clickpad com dois botões e função de rolagem (scroll); Possuir leitor de impressão digital e resistência a derramamento de líquidos e desgaste por abrasão. Deverá possuir interface wireless 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11 abgn dual band 2x2 com suporte a velocidade de 2400 Mbps e Bluetooth 5.3 ou superior; Possuir 01 (uma) saída digital HDMI 1.4 ou superior; Deve ter 01 (uma) saída do tipo USB-C ou Thunderbolt que suporte a conexão de um monitor externo através de adaptador USB-C para DisplayPort; Deve possuir, no mínimo, 01 (um) porta de rede Ethernet, com conectores tipo RJ-45 e configurável totalmente por software. Caso o equipamento não possua, deverá ser entregue adaptador USB-C para RJ45 do mesmo fabricante; Bateria de no mínimo 3 (três) células com pelo menos 50Whr.</p> <p>Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<a href="https://certification.ubuntu.com/desktop">https://certification.ubuntu.com/desktop</a>).</p>		
2	2	UND	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 133X47X71CM (AxLxP), TAMANHO OFÍCIO COM 04 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO. PORTA ETIQUETA, PUXADORES DE ALÇA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (QUATRO GAVETAS), CHAVE DUPLICADA. ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 22. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA NO MÍNIMO 40 MICRONS.	R\$ 863,85	R\$ 1.727,70





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

			GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.		
3	5	UND	<p>MESA FUNCIONAL EM FORMATO "L", COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO DE QUALIDADE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA;</li><li>- NA COR CINZA</li><li>- ACABAMENTO EM PERFIL PVC DE DUAS ABAS (16 MM), GARANTINDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE NAS BORDAS;</li><li>- TAMPO E ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E RESISTENTE;</li></ul> <p>ESTRUTURA METÁLICA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PÉS EM TUBO DE AÇO 50X30 MM COM PINTURA EPÓXI;</li><li>- DUAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE;</li><li>- PÉ DE CANTO COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA.</li></ul> <p>GAVETEIRO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- EMBUTIDO COM 2 GAVETAS AMPLAS;</li><li>- DUAS GAVETAS COM 40 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM, FUNDO DE 12 MM.</li><li>- IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS E ITENS DE USO DIÁRIO;</li></ul> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- COMPRIMENTO TOTAL: 1,50 M X 1,50 M (FORMATO L - MEDIDA EXTERNA);</li><li>- PROFUNDIDADE: 60 CM;</li><li>- ALTURA: 75 CM;</li></ul>	R\$ 1.511,16	R\$ 7.555,80
4	1	UND	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – 8 LUGARES</p> <p>MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, MEDINDO 2,70 M (COMPRIMENTO) X 0,90 M (LARGURA) X 73 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE PARA 8 LUGARES.</p> <p>CORES MACADÂMIA X BRANCO</p> <p>TAMPO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CONFECCIONADO EM MDP DE 40 MM DE ESPESSURA, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ.</li><li>- PESO SUPORTADO DA MESA: 100KG</li><li>- REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL)</li><li>- BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO.</li><li>- CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTÉTICA.</li><li>- ACOMPANHA 2 CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS.</li></ul> <p>ESTRUTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PÉS: COM REGULAGEM DE ALTURA</li></ul>	R\$ 1.774,20	R\$ 1.774,20





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

5	4	UND	<p>ARMÁRIO ESCRITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Material principal: MDF de alta resistência</li><li>● Quantidade de portas: 2 (duas)</li></ul> <p>Quantidade de prateleiras internas: 5 (cinco)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Revestimento: Laminado melamínico</li><li>● Dimensões mínimas: largura 80 cm, altura 200 cm, profundidade 45 cm</li><li>● Acabamento superficial: Pintura em epóxi-pó</li><li>● Cor: Branco fosco</li><li>● Características adicionais: Fechadura tipo tambor com travamento duplo por hastes metálicas</li><li>● Material da base: Metal</li><li>● Tipo: Armário alto</li><li>● Espessura do tampo: 25 mm</li><li>● Garantia: 12 meses</li></ul>	R\$ 672,83	R\$ 2.691,32
6	1	UND	<p>Piscina de bolinhas</p> <p>Dimensões: 1,50 m x 1,50 m, acompanha 1.000 bolinhas coloridas, material da estrutura: aço galvanizado, não descasca e não enferruja, colunas revestidas com isotubo, que proporciona maior segurança, laterais em madeira revestida com espuma para proteção extra, sistema de montagem por encaixes, sem necessidade de ferramentas, cor: multicolorida</p>	R\$ 1.149,06	R\$ 1.149,06
7	28	UND	<p>CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO PÉ PALITO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 7/8" DE DIÂMETRO, REFORÇADA E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (D-45), PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO. ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADA EM MDF DE 12MM, CONFERINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO.</p> <p>A CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 110 KG.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>ALTURA TOTAL: 85 CM</p> <p>ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM</p> <p>ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 50 CM</p> <p>LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM</p> <p>LARGURA DO ASSENTO: 47 CM</p> <p>PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM</p>	R\$ 180,76	R\$ 5.061,28
8	8	UND	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM</p>	R\$ 552,00	R\$ 4.416,00





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

			ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. REGULAGEM DE ALTURA. APOIA BRAÇOS EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM VERTICAL DO APOIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE. ASSENTO (480X455MM) E ENCOSTO (620X470MM) APROXIMADAMENTE EM POLIPROPILENO RECEBENDO ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SUPORTA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG E MÁXIMA DE 120 KG.		
9	2	UND	MESA OITAVADA COM 8 CADEIRAS COLORIDAS EM MDF CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MESA COM FORMATO OCTOGONAL (OITO LADOS) E OITO CADEIRAS INFANTIS, FABRICADO EM MADEIRA E MDF (TIPO DE BAIXA PRESSÃO), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, GARANTINDO SEGURANÇA PARA USO INFANTIL. DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA: ALTURA: 55 CM LARGURA: 100 CM PROFUNDIDADE: 100 CM TAMPO: FEITO EM MDF COR DO TAMPO: BRANCO COM BORDAS AMARELAS COR DAS CADEIRAS: QUATRO CORES VIVAS, DUAS CADEIRAS POR COR (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL). DIMENSÕES MÍNIMAS - CADEIRAS: ALTURA: 60 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 25 CM PESO MÍNIMO: 15KG GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	R\$ 2.411,87	R\$ 4.823,74

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 10:38 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6d97a2a2b026>



**b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22. Será adotado a modalidade pregão eletrônico. Trata-se de prestação de serviço. Quanto ao catálogo eletrônico, o município de Guarapuava ainda não possui um catálogo de padronização do item.

**c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;**



## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Moacir Júlio Silvestre, 830, Centro - Guarapuava / PR. De segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 Horas. Caso a sede da presente secretaria mude de endereço, deverá entregar no novo local.

- **O prazo para entrega** dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.
- **Recebimento provisório:** será recebido o produto de forma provisória para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- **Recebimento definitivo:** Estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).

#### **d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;**

O artigo 6º, IV do Decreto da Lei nº 14.333/21 prevê que o fornecedor é obrigado a garantir a efetiva prevenção, reparação e correção de danos causados em decorrência de defeitos, vícios de qualidade, disparidades com as indicações constantes na embalagem.

Portanto, para a aquisição dos equipamentos é importante considerar as seguintes soluções relacionadas à manutenção e assistência técnica:

- **Garantia oferecida pelo fabricante**, no qual a garantia é um direito do consumidor e pode cobrir a reparação ou substituição do produto em caso de defeito dentro de um período determinado.
- **Prazo de Garantia:** os objetos deverão possuir garantia de validade, contra todos os defeitos, vícios e defeitos de fabricação ou outros, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo.
- **Quanto ao custo de transporte** dos itens de equipamentos para manutenção e assistência técnica será por parte da contratada.

Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será realizado o termo relatando o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades;

#### **(vi) Garantia**





## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeito de fábrica, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso for maior.

**4.Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**

O presente Plano de Ação refere-se à aplicação de recurso financeiro repassado por meio de transferência legal automática, no formato fundo a fundo, conforme previsto na Deliberação nº 057/2024/CEAS/PR – "Incentivo Equipamentos". O valor total do incentivo é de R\$ R\$ 150.000,00 - Conforme Deliberação 057/2024/CEAS/PR , através da Resolução nº 035/2024, já inserida no sistema SIFF/SEDEF, este valor será dividido para : execução do recurso nas unidades de acolhimento criança e adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, conforme consta abaixo: Fundação de Proteção Especial à Infância E Juventude - Proteger; Associação CANAÃ de Proteção à Criança e ao Adolescente e Programa Acolhimento Familiar - Família Acolhedora , sendo o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada. Sendo assim este documento é destinado exclusivamente ao cofinanciamento pontual para a aquisição de bens permanentes voltados à melhoria da infraestrutura da unidade sede do Serviço de Acolhimento Familiar. A necessidade da contratação está fundamentada na demanda de aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, bem como na qualificação do atendimento ofertado à população em situação de vulnerabilidade social. A aquisição dos bens será fundamental para equipar as equipes de referência , possibilitando a realização de atendimentos com maior qualidade, agilidade e eficiência, além de facilitar a elaboração de relatórios, registros e demais atividades técnicas de atendimento no local.

Pela presente, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social que normatiza todos os serviços tipificados referente a política de assistência social, dentre estes, os serviços executados pela Proteção Social Especial/Alta Complexidade na rede socioassistencial. O acolhimento Institucional e ou familiar é uma medida protetiva contra a violação de direitos de crianças e adolescentes, onde ficam afastados da família de origem até a possibilidade de seu retorno e /ou . Sendo uma estratégia excepcional, usada de forma responsiva, apenas quando esgotados todas as possibilidades de intervenção pela rede do sistema de garantias. Esse serviço integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está organizado em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº





## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8.069/1990; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução Conjunta nº1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. Importante destacar que a qualidade dos equipamentos que serão adquiridos, trará para os acolhidos e equipes de referência um ambiente acolhedor e mais dinâmico.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à demanda de equipagem ao serviço de acolhimento familiar como “cofinanciamento ao Incentivo a Equipagem,” Consiste em realizar o procedimento licitatório através de Pregão Eletrônico, não adotando o sistema de Registro de Preço esta solução abrange não apenas a aquisição dos equipamentos necessários, mas também as exigências relacionadas. A aquisição que se encontra neste documento, irá atender as necessidades básicas do dia a dia nos atendimentos a equipe e público na unidade serviço de acolhimento familiar. Conclui-se que a solução mais adequada para a aquisição dos equipamentos relacionados no presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresas especializadas por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. A escolha por essa modalidade assegura maior competitividade, transparência e economicidade ao processo, além de viabilizar o cumprimento das exigências legais e da correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao Plano de Ação aprovado pelo concedente. Assim, deverão ser observadas as seguintes condições para a contratação:

- Garantia de fábrica: todos os equipamentos permanentes deverão ser adquiridos com garantia mínima assegurada pelo fabricante, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Essa garantia deve cobrir reparos ou substituição do produto em caso de defeitos de fabricação ou falhas funcionais, dentro do prazo estipulado.
- Prazo mínimo de garantia: os bens adquiridos deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar do recebimento definitivo, cobrindo eventuais vícios ocultos, defeitos de fabricação ou outros problemas decorrentes do uso regular.





## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Responsabilidade pelo transporte para manutenção: o custo de transporte dos equipamentos para eventuais serviços de manutenção ou assistência técnica ficará sob responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração Pública.
- **Indicação de marcas ou modelos ou vedação:** não se aplica;
- **Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito:** não se aplica; devido a necessidade em definir os critérios de avaliação para os itens pretendidos, mas não exige que no dia do Pregão a empresa interessada apresente a proposta dos itens indicando especificação, marca e modelo, quais poderão ser diligenciados pelo(a) pregoeiro(a)
- **Subcontratação:** não se aplica;
- **Garantia da execução:** garantia de que os equipamentos serão entregues dentro do prazo em perfeito estado de funcionamento;
- **Necessidade de vistoria:** não se aplica;
- **Demais requisitos:** não se aplica.

#### 6. Requisitos da contratação

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela atores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Durante a vigência do contrato; Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência:

**6.1 Critérios de sustentabilidade:** Deve-se optar por produtos que sejam feitos com materiais recicláveis ou que tenham uma pegada de carbono reduzida. Além disso, é importante considerar fornecedores que tenham práticas sustentáveis em sua produção e distribuição. Para garantir a sustentabilidade dos itens a serem comprados por este documental, é importante observar a matéria-prima utilizada, o processo de fabricação e o descarte correto após o uso. A escolha de produtos que utilizem materiais recicláveis ou de fontes renováveis pode contribuir para reduzir o impacto ambiental. Também é importante buscar fornecedores que sigam práticas sustentáveis em sua produção, distribuição e logística.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando, as recomendações contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, no que couber e da responsabilidade.





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**6.2 Indicação de marcas ou modelos ou vedação:** não se aplica;

**6.3 Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito:** não se aplica; devido a necessidade em definir os critérios de avaliação para os itens pretendidos, mas não exige que no dia do Pregão a empresa interessada apresente a proposta dos itens indicando especificação, marca e modelo, os quais poderão ser diligenciados pelo(a) pregoeiro(a)

**6.4 Subcontratação:** não se aplica;

**6.5 Garantia da execução:** não se aplica;

**6.6 Necessidade de vistoria:** não se aplica;

**6.7 Demais requisitos:** O Fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência. As sanções eventualmente aplicáveis ocorrerão nas hipóteses e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:**

A aquisição dos produtos elencados, será para uso dos técnicos, servidores deste local, otimizando os atendimentos aos usuários - infantes e suas famílias.

A eficácia estará garantida através dos critérios de recebimento do objeto e do instrumento de medição de resultado, visto que a contratada somente irá receber com a entrega, depois de aferidos todos os critérios de qualidade e obrigações exigidas no Termo de Referência.

**7.1 Os itens de equipamentos serão entregues** no prazo de até 30 dias corridos da notificação do empenho ao fornecedor, no seguinte endereço:

**7.1.1 Local de entrega:** será no Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social, Av. Moacir Júlio Silvestre, nº 830 Centro, Município de Guarapuava;

**7.2 Os itens de equipamentos** deverão ser dentro da padronização seguida pelas especificações de cada equipamento.

**7.3 Condições de entrega:** Os bens deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem danos aparentes ou ocultos, com todos os acessórios, manuais, cabos, fontes de energia e demais componentes exigidos no Termo de Referência, devidamente montados, configurados (quando aplicável) e em pleno funcionamento.

Todos os custos relacionados ao transporte, manuseio e entrega dos bens no local indicado pela Administração Pública serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo seguros, fretes,





## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

embalagens apropriadas e quaisquer outras despesas necessárias para o cumprimento integral da obrigação assumida.

A entrega estará sujeita à inspeção minuciosa por parte da equipe técnica designada pelo órgão contratante, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações descritas no Termo de Referência. Somente após a aprovação formal dessa equipe é que será emitido o aceite definitivo dos bens, habilitando o pagamento.

O fornecedor também deverá fornecer, no ato da entrega, informações detalhadas sobre a rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, e os respectivos procedimentos para acionamento da garantia, assegurando que o contratante tenha fácil acesso para eventuais manutenções, reparos ou substituições durante o período de garantia legal e contratual.

Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos ou entregas divergentes das especificações, a contratada deverá providenciar a substituição ou regularização do objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

**8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 7.545 de 26 de setembro de 2019:**

O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme informações do decreto 10.140/2023, caberá aos servidores abaixo relacionados que determinarão o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Guarapuava ou modificação da contratação. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Guarapuava deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. O gestor e os Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19.

Servidor (a)	Matrícula
--------------	-----------





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Gestor de Contrato:</b> Regiane Cristina Lopes de Moraes, designada pela nº 097/2025, boletim nº 3059/2025 E-mail:regiane.moraes@guarapuava.pr.gov.br telefone (42) 3142-0527	16910-2
<b>Gestor Suplente:</b> Alexia Semzezyn Slobodzian, designada pela portaria nº 097/2025, boletim nº 3059/2025, E-mail: alexia.slobodzian@guarapuava.pr.gov.br, telefone (42)3142-0527	19520-0
<b>Fiscal:</b> Derick Sulivan Laureano, designado pela portaria nº 1730/2025, Boletim nº 3181; derick.laureano@guarapuava.pr.gov.br, telefone (42)3142-0566	19577-1
<b>Fiscal Suplente:</b> Rosangela da Silva Matoso , designado pela nº 097/2025, boletim nº 3059/2025 E-mail: rosangela.matoso@guarapuava.pr.gov.br, telefone (42)3142-0527	10401-9
<b>Responsável pelo recebimento:</b> Izaias José de Oliveira, designado através da Portaria nº 219-2025, 23 de Janeiro de 2025, Boletim nº 3063/2025 E-mail: assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br. Contato: 3142-0535	19744-1

### 9. Critérios de medição e de pagamento

**9.1 Recebimento do objeto:** O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19;

**9.2 Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação;

**9.3 Havendo** erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**9.4 Prazo de pagamento:** O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da entrega do objeto e finalização da liquidação da despesa.

**9.5 Forma de pagamento:** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Demais disposições deverão ser inseridas no edital pelo Departamento competente





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**10. Forma e critérios de seleção do fornecedor e critério de julgamento**

**(i) Forma de seleção e critério de julgamento**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, não adotando-se a modalidade de REGISTRO DE PREÇOS.

**(ii) Exigências de habilitação: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.**

**Para fins de habilitação** jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações, devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**11. Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado**

O custo estimado para a contratação do presente serviço é de aproximadamente R\$ 51.792,50 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O valor de referência para a presente licitação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualmente mantido em conta específica, onde continua a gerar rendimentos financeiros. Tais rendimentos poderão reduzir o valor final da contrapartida necessária para a execução integral da despesa.

**12. Adequação orçamentária**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta corrente e fonte de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

12.2 A Aquisição será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**12.2.1 Gestão:** Administração Geral do Fundo - FMAS

**12.2.2 Unidade:** Fundo Municipal de Assistência Social

**12.2.3 Subfunção:** Serviços Socioassistenciais

**12.2.4 Fonte de Recurso:** 928 - DELIBERAÇÃO Nº 057/2024/FEAS/ CEAS/PR - INCENTIVO EQUIPAMENTOS.

**12.1.5 Programa de Trabalho:** CIDADANIA E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**12.1.6 Elemento da Despesa:** Equipamentos e material permanente

Guarapuava, datado e assinado digitalmente

**Responsáveis pela elaboração:**

**Eliel Jandre Peçanha**

Departamento de Planejamento e Orçamento





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ANEXO II**

**REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23**

**I. Descrição do objeto a ser contratado:**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para estrutura da unidade de serviço de acolhimento familiar, com repasse de recursos fundo como cofinanciamento pontual referente a deliberação nº 057/2024/CEAS.

**II. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;**

Eliel Jandre Peçanha - Departamento Administrativo e Financeiro - SEMADS, matrícula: 19.623-0.

**III Caracterização das fontes consultadas:**

Foi realizada através de pesquisa de preços nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, em objetos semelhantes, similares, considerando os resultados de mediana para a composição de custos unitários dos itens correspondentes, houve pesquisa de itens que não obteve êxito, também foi realizado pesquisa no Município de Guarapuava, em Outros Órgãos Públicos, Sítios Eletrônicos e de forma direta, conforme abaixo relacionados:

**1º - Itens similares e semelhantes encontrados no sistema oficial do Governo, Painel de Preços e Menor Preço:** Realizados várias tentativas de consulta <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, foram encontradas pesquisas condizentes com os descritivos, os seguintes itens: 2 arquivo de aço e 5 armário.

**Já os itens:** 1 notebook, 3 mesa em L, 4 mesa reunião, 6 piscina de bolinha, 7 cadeira fixa e 8 cadeira presidente, obteve pesquisa com especificações divergentes do que serão adquiridos, fazem parte da coleta de preços mas não foram considerados para composição da média.

Essas tentativas foram realizadas por mim servidor Eliel Jandre Peçanha, matrícula 196230, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Departamento de Divisão de Planejamento e Orçamento.

**2º Contratações idênticas ou similares feitas pelo Município de Guarapuava**

Foi realizada pesquisa foram encontradas pesquisas com descritivo condizente em atas de Registros de Preços em 2024, o item: 8 cadeira presidente.

**Os itens:** 1 notebook e 4 mesa de reunião, obteve pesquisa com especificações divergentes do que serão adquiridos, fazem parte da coleta de preços mas não foram considerados para composição da média.





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Já os itens:** 2 arquivo de aço, 3 mesa em L, 5 armário, 6 piscina de bolinha, 7 cadeira fixa e 9 mesa oitavada, não há dados.

Foi realizada pesquisa e identificadas atas de Registros de Preços de 2024 com descrições semelhantes aos itens pretendidos. No entanto, observou-se divergência nos descritivos em relação às especificações técnicas exigidas, o que inviabilizou sua utilização direta como base comparativa.

**3° Em outros órgãos públicos obteve pesquisas idênticas e similares feitas em atas de Registros de Preços o, no ano de 2023 e 2024 conforme demonstramos:**

**ITEM 2: ARQUIVOS DE AÇO**

CTTO 1208/2024, LOTE 01, ITEM 15, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, CNPJ 77.816.510/0001-66  
ATA 046/2025, PE 006/2025, ITEM 11, MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, CNPJ 36.403.954/0001-92

**ITEM 7: CADEIRAS**

ATA 20/2025, PE 90063/2024, ITEM 38, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA /RS, CNPJ 10.662.072/0001-58

**ITEM 8: CADEIRA PRESIDENTE**

ATA 19/2025, PE 129/2024, GRUPO/LOTE 8, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA,/PR, CNPJ 76.178.037/0001-76  
ATA 352/2024, PE 90.037/2024, ITEM 24, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, CNPJ 75.095.679/0001-49  
ATA 73/2024, PE 134/2024,LOTE 10, ITEM 47, MUNICÍPIO DE ARARANGUA/SC, CNPJ 82.911.249/0001-13

**4° Em sítios eletrônicos especializados obteve pesquisas idênticas e similares, com valor incluso do frete, anexados ao processo, conforme demonstrado, abaixo:**

**ITEM 1: NOTEBOOK**

MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36  
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ 72.381.189/0001-10  
GRUPO CASAS BAHIA S.A. - CNPJ 33.041.260/0652-90

**ITEM 3: MESA L**

MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36  
MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35

**ITEM 4: MESA PARA REUNIÃO**

MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36  
MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35  
CASA LAR SHOP LTDA - CNPJ 42.039.689/0001-08

**ITEM 6: PISCINA DE BOLINHA**

MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36  
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - CNPJ 15.436.940/0001-03





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - CNPJ 14.055.516/0004-90

**ITEM 7: CADEIRA FIXA**

MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36

MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35

**5º Coleta direta ao fornecedor**

Devido não ter conseguido os valores para a composição dos preços com o sistema Painel de preços, em outros órgãos, no Município de Guarapuava, em sítios eletrônicos e notas fiscais eletrônicas, foi necessário realizar pesquisa direta, para os itens: mesa em L, mesa de reunião, armários e cadeira fixa.

- PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95
- NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - CNPJ 01.685.127/0001 - 54
- CASA LAR SHOP - CNPJ - 42.039.689/0001-08
- WFS Comercio de Móveis LTDA - CNPJ 25.107.480/0001-15
- SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 75.997.858/0001-71
- NEW OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 44.369.008/0001-03

Foi necessário realizar pesquisa direta coleta a fornecedores dos itens:

**ITEM 3: MESA EM L**

NEW OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 44.369.008/0001-03

**ITEM 4: MESA DE REUNIÃO**

CASA LAR SHOP - CNPJ - 42.039.689/0001-08

PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ - 06.718.646/0001-95

WFS Comercio de Móveis LTDA - CNPJ 25.107.480/0001-15

**ITEM 5: ARMÁRIO**

PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95

NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - CNPJ 01.685.127/0001 - 54

**ITEM 7: CADEIRA FIXA**

PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95

NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - CNPJ 01.685.127/0001 - 54

**6º Em razão de ter obtido valores para a composição da média não** foram realizadas consulta na base nacional de notas fiscais eletrônicas

**7º - nas contratações diretas (inexigibilidade/dispensa), quando não for possível estimar o valor do objeto nas formas anteriores, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da**





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;**

Não se aplica, considerando que a aquisição dos itens pretendidos será realizada através de Pregão Eletrônico.

**8° é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.**

Não se aplica, considerando que a aquisição do item pretendido será realizada através de Pregão Eletrônico.

**IV - Série de preços coletados:**

Os valores elencados tratam-se de valores unitários, com acréscimo do frete, encontrados, conforme abaixo relacionados:

ITEM	PREÇO	COLETA
NOTEBOOK	5.999,00	MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36
	5.047,58	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ 72.381.189/0001-10
	4.946,06	GRUPO CASAS BAHIA S.A. - CNPJ 33.041.260/0652-90
ARQUIVO DE AÇO	863,85	MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVACAO EM SERVICOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23
	908,00	ATA 115/2025, PE 012/2025, ORDEM 7, FICHA 00442, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, CNPJ 18.677.609/0001-65
	585,00	ATA 046/2025, PE 006/2025, ITEM 11, MUNÍCIPIO DE IRUPI/ES, CNPJ 36.403.954/0001-92
MESA EM L	1.744,29	MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36
	1.389,00	NEW OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 44.369.008/0001-03
	1.400,19	MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35
MESA PARA REUNIÃO	2.023,13	MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36
	1.774,20	MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35
	1.395,96	CASA LAR SHOP LTDA - CNPJ 42.039.689/0001-08





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ITEM	PREÇO	COLETA
ARMÁRIO	670,50	MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVACAO EM SERVICOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23
	698,00	PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ - 06.718.646/0001-95
	650,00	NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - CNPJ 01.685.127/0001 - 54
PISCINA DE BOLINHA	1.139,00	MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36
	1.077,90	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - CNPJ 15.436.940/0001-03
	1.230,29	GRUPO CASAS BAHIA S.A. - CNPJ 33.041.260/0652-90
CADEIRA FIXA	144,00	ATA 20/2025, PE 90063/2024, ITEM 38, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA /RS, CNPJ 10.662.072/0001-58
	209,75	MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36
	180,76	MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35
CADEIRA PRESIDENTE	378,00	ATA 19/2025, PE 129/2024, GRUPO/LOTE 8, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA,/PR, CNPJ 76.178.037/0001-76
	555,08	ATA 352/2024, PE 90.037/2024, ITEM 24, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, CNPJ 75.095.679/0001-49
	552,00	ATA 73/2024, PE 134/2024,LOTE 10, ITEM 47, MUNÍCIPIO DE ARARANGUA/SC, CNPJ 82.911.249/0001-13
MESA OITAVADA	2.411,87	MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36
	1.829,00	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - CNPJ 15.436.940/0001-03
	2.512,87	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - CNPJ 14.055.516/0004-90

**V - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:**

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 regulamenta os procedimentos para a realização de pesquisa de preços no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional. Em seu artigo 6º,





## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

estabelece que a estimativa de preços pode ser obtida com base na **média, mediana** ou **menor valor apurado**, desde que calculado a partir de um conjunto de, no mínimo, três preços válidos.

Para a presente contratação, foram adotadas **duas metodologias distintas**, de acordo com a característica e o comportamento dos preços de cada item:

- **Mediana:** aplicada aos itens **2, 4, 7, 8 e 9** por apresentar melhor representatividade frente a variações extremas, eliminando distorções causadas por valores atípicos;
- **Média:** aplicada aos itens **1, 3, 5 e 6** por refletir com fidelidade o comportamento do mercado, sem apresentar grandes disparidades entre os valores obtidos.

Essa abordagem mista visa assegurar maior precisão na estimativa dos preços, observando critérios técnicos compatíveis com a realidade local. Foram desconsiderados valores excessivamente elevados, incompatíveis com os praticados no mercado, ou inconsistentes, garantindo a **exequibilidade da contratação** e o atendimento aos princípios da **economicidade, eficiência e razoabilidade** que regem a Administração Pública.

#### VI - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	UNID	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: 13ª geração ou da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 10 núcleos físicos e 12 threads. Memória cache Smart ou L3 de no mínimo 12 MB; Controladora de memória e vídeo integrada; Possui frequência interna máxima (turbo ou max boost) mínima de 4.40 GHz ou superior; Que atinja o índice de, no mínimo, 13.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM).</p> <p>Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe;</p> <p>Memória: Deverá possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 5.200MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória;</p> <p>Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de</p>



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		<p>512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s;  Tela: Deve possuir tela 100% plana de LED widescreen, tamanho mínimo de 15.6", com resolução FHD (1920x1080) pixels @ 60Hz ou superior; Deve ter tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos;  Gabinete: Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810 G ou H, ao menos nos seguintes métodos: Baixa Pressão atmosférica, Alta Temperatura, Baixa temperatura, umidade, Vibração, Impacto; Teclado retro iluminado em Português ABNT2, com teclado numérico dedicado (lateral). Possuir Touch-pad ou clickpad com dois botões e função de rolagem (scroll); Possuir leitor de impressão digital e resistência a derramamento de líquidos e desgaste por abrasão. Deverá possuir interface wireless 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11 abgn dual band 2x2 com suporte a velocidade de 2400 Mbps e Bluetooth 5.3 ou superior; Possuir 01 (uma) saída digital HDMI 1.4 ou superior; Deve ter 01 (uma) saída do tipo USB-C ou Thunderbolt que suporte a conexão de um monitor externo através de adaptador USB-C para DisplayPort; Deve possuir, no mínimo, 01 (um) porta de rede Ethernet, com conectores tipo RJ- 45 e configurável totalmente por software. Caso o equipamento não possua, deverá ser entregue adaptador USB-C para RJ45 do mesmo fabricante; Bateria de no mínimo 3 (três) células com pelo menos 50Whr.</p> <p>Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<a href="https://certification.ubuntu.com/desktop">https://certification.ubuntu.com/desktop</a>).</p>
--	--	--

COTAÇÕES		VALOR UNIT	VLR UNIT DE MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23		5.716,97	5.648,35	22.593,40
NO MUNICÍPIO - ARP 426/2024, PE 68/2024, ITEM 1, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR, CNPJ 76.178.037/0001-76 (DESCRIÇÃO DIVERGENTE)		2.790,00		
SITES - MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36		5.999,00		
SITES - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ 72.381.189/0001-10		6.000,00		
SITES - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - CNPJ 33.041.260/0652-90		4.946,06		

Média

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
02	02	UNID	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 133X47X71CM (AxLxP), TAMANHO OFÍCIO COM 04 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO. PORTA ETIQUETA, PUXADORES DE ALÇA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (QUATRO GAVETAS), CHAVE DUPLICADA. ESTRUTURA INTERNA





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 22. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA NO MÍNIMO 40 MICRONS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.		
COTAÇÕES		VALOR UNIT	VLR UNIT DE MEDIANA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23		863,85		
OUTRO ÓRGÃO - ATA 115/2025, PE 012/2025, ORDEM 7, FICHA 00442, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, CNPJ 18.677.609/0001-65		908,00	863,85	1.727,70
OUTRO ÓRGÃO - ATA 046/2025, PE 006/2025, ITEM 11, MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, CNPJ 36.403.954/0001-92		585,00		

Mediana

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO		
03	05	UNID	MESA FUNCIONAL EM FORMATO "L", COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO DE QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA; - NA COR CINZA - ACABAMENTO EM PERFIL PVC DE DUAS ABAS (16 MM), GARANTINDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE NAS BORDAS; - TAMPO E ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E RESISTENTE; ESTRUTURA METÁLICA: - PÉS EM TUBO DE AÇO 50X30 MM COM PINTURA EPÓXI; - DUAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE; - PÉ DE CANTO COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA. GAVETEIRO: - EMBUTIDO COM 2 GAVETAS AMPLAS; - DUAS GAVETAS COM 40 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM, FUNDO DE 12 MM. - IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS E ITENS DE USO DIÁRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: - COMPRIMENTO TOTAL: 1,50 M X 1,50 M (FORMATO L - MEDIDA EXTERNA); - PROFUNDIDADE: 60 CM; - ALTURA: 75 CM;		
COTAÇÕES			VALOR UNIT	VLR UNIT DE MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23			749,90	1.511,16	7.555,80





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SITE - MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36	1.744,29		
DIRETA - NEW OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 44.369.008/0001-03	1.389,00		
SITE - MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35	1.400,19		

Média

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
04	01	UNID	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – 8 LUGARES MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, MEDINDO 2,70 M (COMPRIMENTO) X 0,90 M (LARGURA) X 73 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. CORES MACADÂMIA X BRANCO TAMPO: - CONFECCIONADO EM MDP DE 40 MM DE ESPESSURA, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ. - PESO SUPOSTO DA MESA: 100KG - REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) - BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO. - CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTÉTICA. - ACOMPANHA 2 CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA: - PÉS: COM REGULAGEM DE ALTURA			
<b>COTAÇÕES</b>				<b>VALOR UNIT</b>	<b>VLR UNIT DE MEDIANA</b>	<b>VLR TOTAL</b>
<b>PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23</b>				1.795,87		
SITE - MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36				2.023,13	1.774,20	1.774,20
SITE - MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35				1.774,20		
SITE - CASA LAR SHOP LTDA - CNPJ 42.039.689/0001-08				1.395,96		

Mediana

Valor não utilizado para composição da média

05	04	UNID	ARMÁRIO ESCRITÓRIO ● Material principal: MDF de alta resistência ● Quantidade de portas: 2 (duas) Quantidade de prateleiras internas: 5 (cinco) ● Revestimento: Laminado melamínico ● Dimensões mínimas: largura 80 cm, altura 200 cm, profundidade 45 cm ● Acabamento superficial: Pintura em epóxi-pó ● Cor: Branco fosco			
----	----	------	--	--	--	--





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Características adicionais: Fechadura tipo tambor com travamento duplo por hastes metálicas</li><li>• Material da base: Metal</li><li>• Tipo: Armário alto</li><li>• Espessura do tampo: 25 mm</li><li>• Garantia: 12 meses</li></ul>			
COTAÇÕES			VALOR UNIT	VLR UNIT DE MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23			670,50	672,83	2.691,32
DIRETA - NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - CNPJ 01.685.127/0001 - 54			650,00		
DIRETA - PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95			698,00		

Média

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VLR UNIT DE MÉDIA	VLR TOTAL
06	01	UNID	Piscina de bolinhas Dimensões: 1,50 m x 1,50 m, acompanha 1.000 bolinhas coloridas, material da estrutura: aço galvanizado, não descasca e não enferruja, colunas revestidas com isotubo, que proporciona maior segurança, laterais em madeira revestida com espuma para proteção extra, sistema de montagem por encaixes, sem necessidade de ferramentas, cor: multicolorida			
COTAÇÕES				VALOR UNIT	VLR UNIT DE MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23				1.043,00	1.149,06	1.149,06
SITE - MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36				1.139,00		
SITE - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - CNPJ 15.436.940/0001-03				1.077,90		
SITE - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - CNPJ 33.041.260/0652-90				1.230,29		

Média

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
07	28	UNID	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO PÉ PALITO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 7/8" DE DIÂMETRO, REFORÇADA E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (D-45), PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO. ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADA EM MDF DE 12MM,





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		CONFERINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. A CADEIRA DEVE SUPOSTAR CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 85 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 50 CM LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM LARGURA DO ASSENTO: 47 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM			
COTAÇÕES			VALOR UNIT	VLR UNIT DE MEDIANA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23			159,49	180,76	5.061,28
OUTRO ÓRGÃO - ATA 20/2025, PE 90063/2024, ITEM 38, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA /RS, CNPJ 10.662.072/0001-58			144,00		
SITE - MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36			209,75		
SITE -MADEIRA MADEIRA - CNPJ 10.490.181/0001-35			180,76		

Mediana

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO			
08	8	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. REGULAGEM DE ALTURA. APOIA BRAÇOS EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM VERTICAL DO APOIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE. ASSENTO (480X455MM) E ENCOSTO (620X470MM) APROXIMADAMENTE EM POLIPROPILENO RECEBENDO ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SUPORTA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG E MÁXIMA DE 120 KG.			
COTAÇÕES				VALOR UNIT	VLR UNIT DE MEDIANA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ 00.489.828/0123-23				592,00	552,00	4.416,00
MUNICÍPIO - ATA 19/2025, PE 129/2024, GRUPO/LOTE 8, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, /PR, CNPJ 76.178.037/0001-76				378,00		
OUTRO ÓRGÃO - ATA 352/2024, PE 90.037/2024, ITEM 24, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR, CNPJ 75.095.679/0001-49				555,08		





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>OUTRO ÓRGÃO</b> - ATA 73/2024, PE 134/2024, LOTE 10, ITEM 47, MUNICÍPIO DE ARARANGUA/SC, CNPJ 82.911.249/0001-13	552,00		
---	--------	--	--

Mediana

Valor não utilizado para composição da média

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VLR UNIT DE MEDIANA	VLR TOTAL
09	02	UNID	MESA OITAVADA COM 8 CADEIRAS COLORIDAS EM MDF CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MESA COM FORMATO OCTOGONAL (OITO LADOS) E OITO CADEIRAS INFANTIS, FABRICADO EM MADEIRA E MDF (TIPO DE BAIXA PRESSÃO), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, GARANTINDO SEGURANÇA PARA USO INFANTIL. DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA: ALTURA: 55 CM LARGURA: 100 CM PROFUNDIDADE: 100 CM TAMPO: FEITO EM MDF COR DO TAMPO: BRANCO COM BORDAS AMARELAS COR DAS CADEIRAS: QUATRO CORES VIVAS, DUAS CADEIRAS POR COR (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL). DIMENSÕES MÍNIMAS - CADEIRAS: ALTURA: 60 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 25 CM PESO MÍNIMO: 15KG GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES			
<b>COTAÇÕES</b>						
SITES - MAGAZINE LUIZA, CNPJ 47.960.950/1088-36				2.411,87		
SITES - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - CNPJ 15.436.940/0001-03				1.829,00	2.411,87	4.823,74
SITES - MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - CNPJ 14.055.516/0004-90				2.512,87		

Mediana

Valor não utilizado para composição da média

**VII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

A escolha dos fornecedores para a pesquisa direta se deu com base na necessidade de obter valores atualizados e compatíveis com o objeto pretendido, considerando a especificidade dos itens. Foram consultados fornecedores do ramo que apresentaram orçamentos condizentes com o mercado, sendo esses utilizados para composição do preço estimado, em conjunto com os valores obtidos por meio de pesquisas em órgãos públicos, no município e no Painel de Preços, quando compatíveis. Essa abordagem assegura maior confiabilidade na estimativa de custos, respeitando os critérios de similaridade e especificidade exigidos.





**SEMADS**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**VIII - Condições comerciais praticadas:**

Informamos que foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, quantitativo a ser adquirido, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas dos objetos conforme descritos no termo de referência.

**Instalação e montagem de bem e execução de serviços**, não se aplica, tendo em vista tratar-se de aquisição de material permanente, devendo o item ser entregue totalmente montado e pronto para uso, sem necessidade de serviços adicionais por parte da Administração.

**Guarapuava, datado e assinado digitalmente**

**Responsáveis pela elaboração:**

Eliei Jandre Peçanha

Divisão Orçamento e Planejamento

